



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitados no Edital de Convocação nº 004/2019 - Decreto nº 3935 de 28 de fevereiro de 2019, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Angela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008.

ANEXO I

CARGO - MAPA PROFESSOR A -EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Ângela Vânia Eller Wemeck	87º	641006380
Marina Mendes Pedrussi	89º	641004983

Marilândia(ES), 08 de abril de 2019.


Geder Camata
 Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - 6 _____


2 - 7 _____

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/04/2019.



Elyzangela Soares Comério
 Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08 / 04 / 2019


Gilmar Paschoal Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Servidor
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ES
 EM, 08 / 04 / 2019
 SERVIDOR


José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo